



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 41.123

Data: 02/10/2017


Projeto de Lei nº: 81/2017

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____ / ____ / ____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, <u>02, 10, 2017</u>	Pompeia, ____ / ____ / ____
	 _____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº 74/2017

Lei Nº 2.760 de 06 / 10 / 2017

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 2 de outubro de 2017.


Ofício GP nº 947/2017

P.L. nº 811/2017

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

02 OUT 2017

Senhor Presidente



Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O crédito suplementar ora proposto se faz necessário para o aumento de repasse ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia para atender despesas realizadas com a saúde, proporcionando melhores condições aos nossos munícipes.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdir CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

Câmara Municipal de Pompeia

02 OUT 2017



Recebido

Projeto de Lei nº _____/2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente ao exercício de 2017, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei 2.661 de 4 de Julho de 2016, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.721.000,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil reais), em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.

03.02.01 - F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

11 – 3.3.90.39.00.10.301.0044.2.0612-1 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Subtotal.....R\$ 100.000,00

03.02.02 F.M.S. – Assistência Medica, Sanitária e Odontologia

30 - 3.1.90.16.00.10.301.0104.0622-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00

31- 3.3.50.41.00.10.301.0104.0622-1 – Contribuições.....R\$ 850.000,00

33 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-1 – Materiais de Consumo.....R\$ 25.000,00

36 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-5 – Materiais de Consumo.....R\$ 550.000,00

42 – 3.3.90.39.00.10.301.0104.0622-1 –Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 110.000,00

Subtotal.....R\$ 1.555.000,00

03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

61 – 3.1.90.11.00.10.305.0103.0702.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoa Civil..R\$ 50.000,00

62 – 3.1.90.13.00-10.305.0103.0702-01- Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

63 – 3.1.90.16.00-10.305.0103.0702.01 – Outras Despesas variáveis – Pessoa Civil.....R\$ 6.000,00

Sub Total.....R\$ 66.000,00

Total.....R\$ 1.721.000,00

Art 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02-EXECUTIVO

0201-Gabinete do Prefeito e dependências

020101 – Gabinete

04.122.0041.0022 – Manutenção do Gabinete

Fonte de Recursos – 01 – Tesouro

33.90.39.00 (5) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

020106 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0082.0072 – Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte de Recursos – 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 (40) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

0202 – Divisão de Administração

020201 – Secretaria

04.122.0045.0092 – Manutenção da Secretaria

Fonte de Recursos – 01- Tesouro

3.3.90.39.00 (55) – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

3.3.90.92.00 (371) – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 50.000,00

0205 – Divisão de Serviços Municipais

020503 - Divisão de Serviços de Utilidade Pública

15.452.0153.0212 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Fonte Recursos – 01 – Tesouro

3.1.90.16.00 (150) – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

020506 – Setor de Estação Rodoviária

26.762.0262.0242 – Manutenção do Setor de Estação Rodoviária

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

3.1.90.11.00 (163) – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

0206 – Divisão de Educação e Cultura

020601 – Setor de Emeis

12.365.0126.0252 – Manutenção do Setor de Emeis

Fonte de Recursos – 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 (177) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

020602 – Setor de Creches

12.365.0126.0262 – Manutenção do Setor de Creches

Fonte de Recursos – 01 – Tesouro

3.1.90.16.00 (184) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 (190) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 171.000,00

020608 – Setor de Ensino Profissionalizante

12.363.0124.032 – Manutenção do Setor de Ensino Profissionalizante

Fonte de Recursos – 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 (240) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

Total.....R\$ 1.721.000,00

Art. 3º - Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os Anexos da Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompeia para o período de 2014 a 2017, (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e os Anexos da Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 (Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de outubro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 81/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar.

Após estudos, verificamos que o projeto em questão atende aos requisitos legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Sessões,

2 de outubro de 2017.

Marcio Rogério Caffer

Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva

Membro da Comissão de Justiça e
Redação e da Comissão de
Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino

Presidente da Comissão de